



EDITAL DE SELEÇÃO - 2026/2 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA

***** **INSCRIÇÕES até 08 de julho de 2026** *****

DISCIPLINA	DOCENTE	Dias em que ocorre a disciplina	Dia, horário e local da seleção
CEG019 Expressão Gráfica A (plano <u>aprovado com UMA BOLSA e UMA vaga para VOLUNTÁRIO</u>)	Simone	2ª, 3ª, 4ª e 5ª feira, das 13h30 às 15h30	08/07/2026 (4ª feira) às 13h30 – Sala de reuniões do Setor de Exatas – 4º andar – Bloco PA
CEG008 Expressão Gráfica (plano <u>aprovado com UMA BOLSA e UMA vaga para VOLUNTÁRIO</u>)	Paulo	3ª e 5ª feira, das 7h30 às 9h30	08/07/2026 (4ª feira) às 13h30 – Sala de reuniões do Setor de Exatas – 4º andar – Bloco PA

OBSERVAÇÕES:

- SOBRE A INSCRIÇÃO:

O estudante deverá enviar um email para moni@ufpr.br, até a data limite informada acima, contendo:

- Nome completo
- Curso de Graduação
- GRR
- CPF
- Telefone para contato
- Anexar o Histórico Escolar atualizado contendo o IRA, em formato pdf, comprovando que tenha concluído a disciplina para a qual está realizando a seleção (ou equivalente).
- Informar que tenha disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria.
- Informar se aceita ou não ser monitor voluntário.
- Informar se está prestando seleção para outra monitoria ou outro programa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura, etc).
- Informar se já possui alguma outra bolsa institucional (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura, etc).

- SOBRE A SELEÇÃO:

O processo é composto pela realização de uma prova escrita e de uma entrevista. A nota final é composta por: nota de aprovação na disciplina (peso 40), nota em avaliação (peso 45) e nota em entrevista (peso 15), de acordo com a Resolução 43/03 – CEPE.

- PROVA ESCRITA:

A prova terá duração de duas horas com questões referentes a ementa da disciplina.

- CLASSIFICAÇÃO:

A composição da nota de avaliação seguirá as regras da Resolução 43/03 – CEPE.

- RESULTADO:

Será divulgado até o dia seguinte da realização da prova escrita, via Edital próprio. Os estudantes classificados serão comunicados também via email, onde serão repassadas as instruções para efetivar o cadastro como monitor.

- SOBRE A BOLSA:

O plano para a Disciplina CEG019, da Professora Simone foi aprovado com UMA BOLSA. Para esse plano o estudante colocado em primeiro lugar terá direito a uma bolsa e o segundo colocado poderá participar com VOLUNTÁRIO.

O plano para a Disciplina CEG008, do Professor Paulo foi aprovado com UMA BOLSA. Para esse plano o estudante colocado em primeiro lugar terá direito a uma bolsa e o segundo colocado poderá participar com VOLUNTÁRIO.

O monitor bolsista receberá quatro parcelas de R\$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Os pagamentos deverão ser realizados na primeira quinzena dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026.

Os demais estudantes classificados poderão prestar monitoria no caráter voluntário.

O pagamento das bolsas aos monitores contemplados se dará de acordo com a disponibilidade orçamentária da UFPR, em datas a serem definidas pela COAPPE/PROGRAP.

É vedada a concessão de bolsas de monitoria para estudantes que recebam qualquer outro tipo de bolsa institucional ou não (Iniciação Científica, Extensão, PET, PIBID, Residência Pedagógica, Licenciatura, etc.), com exceção do grupo de bolsas PROBEM.

- IMPORTANTE:

Todos os estudantes e docentes participantes do Programa Institucional de Monitoria estão habilitados a participar do Encontro de Atividades Formativas (EAF), que ocorre durante a Semana Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE).

A participação na SIEPE é obrigatória para todos os estudantes bolsistas, como ouvintes ou como apresentadores de trabalhos no EAF, sendo necessária uma carga horária mínima de 12h de participação.

- INÍCIO E TÉRMINO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE MONITORIA:

O início será em 05/08/2026 e o término em 05/12/2026.

- CERTIFICAÇÃO: A certificação para discentes monitores e para docentes orientadores será realizada pela COAPPE/PROGRAP, exclusivamente com base nas informações de cadastro, mediante apresentação de Relatório ao final das atividades, o qual deverá ser juntado no mesmo processo de origem, e encaminhado para a COAPPE/PROGRAP, via SEI.